

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.711 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 201/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 084/2014, publicada no DOE nº 13.194, de 17/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/MOSSORÓ** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.711 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 202/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 086/2014, publicada no DOE nº 13.194, de 17/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária – NUJUC** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.711 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 203/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 079/2014, publicada no DOE nº 13.191 de 14/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016 e a ata da 105ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.666, de 23 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Gestão de Primeiro Atendimento – NUPA/PARNAMIRIM** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte